



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 3, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Designa os servidores incumbidos pelo exercício das funções de Fiscais do Contrato n.º 02/2019, firmado entre a empresa CLARO S.A. e a Procuradoria da República em Sergipe..

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 41, XVIII do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: JONATHAS OTSUKA CÔRTEZ, Matrícula nº 16993;

Fiscal Administrativo Substituto: RENAN SOUZA MIRANDA, Matrícula nº 19937;

Fiscal Técnico: MARCELO SIQUEIRA DA SILVA, Matrícula n.º 11016;

Fiscal Técnico Substituto: PAULO ROBSON RAMOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 22106;

Instrumento Negocial: Contrato nº 02/2019 PR/SE.

Empresa: CLARO S.A. - CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa comutada local para atender às necessidades da Procuradoria da República em Sergipe.

Art. 2º – Os substitutos assumirão as responsabilidades dos titulares em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

LÚCIO MÁRIO DE MENDONÇA GÓIS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 maio 2019. Caderno Administrativo, p. 26.](#)

MPF
Ministério Público Federal